



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 099/2017 -  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 071/2017

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que decidiu declarar o Processo Licitatório nº 099/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 071/2017, fracassado, após análise da proposta da única licitante participante do certame, o Pregoeiro observou que a licitante, que apresentou proposta, em desacordo com art. 15 – Inciso V, art. 43 - Inciso IV e art. 48 – Inciso II, da Lei 8.666/93, preço unitário superior ao orçado pela administração.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 04 de janeiro de 2018.

Célio Santana  
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações

Buenópolis/MG 04 de 01 2018

Diana Lopes da  
Responsável